



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX

RECEBIDO
Em, 10 / 04 / 2023
3º Ofício de Notas
NATAL - RN

REFERÊNCIA:

- Processo: 0000559-60.2022.5.21.0006 (referente ao cumprimento do Processo Piloto n.º 0091000-05.2013.5.21.0006).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), R Açú, 387, Tirol, Natal, RN, em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Dr. CACIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX, na execução movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS, contra VIAÇÃO NORDESTE LTDA -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ME E OUTROS (CNPJ 08.324.808/0001-36) e OUTROS, para a cobrança da dívida de R\$ 22.906.442,00 (Vinte dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), procedi à **PENHORA** do seguinte bem: “UM (1) APARTAMENTO RESIDENCIAL número 1.001 (mil e hum) , localizado no 13.º pavimento, tipo “A”, integrante do Edifício MARIA JACYNTA, situado à Rua Açú, 383, no bairro Petrópolis, zona urbana, na Circunscrição do RGI da Primeira Zona, d/capital, bem como a respectiva fração ideal de 0,01870 ávos da totalidade do terreno, foreiro do P.M.N., com os limites e dimensões constantes da carta de aforamento n.º 15.454, possuindo referido apartamento os seguintes característicos: sala de estar/jantar, varanda, dois quartos sociais, circulação, Bwc/social, suíte, copa/cozinha, área de serviço, quarto/empregada e Bwc, tendo direito a 02 vagas de garagem.” – Informações contidas na FICHA INFORMATIVO DO IMÓVEL: Inscrição Imobiliária: 3.020.0004.03.0442.0033.7; Sequencial: 90615409; Endereço do Imóvel: R Açú, 387 Condomínio Residencial Alfredo Lyra e Maria Jacintha **BLOCO MARIA JACINTHA APTO 1001 – Tirol – Natal/RN – CEP 59020-110; Área do Terreno Privativa 52,18m²; Área Construída Privativa: 168,8m² - Imóvel de MATRÍCULA n.º 21.413 (Registro no 3.º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL-RN) - AVALIADO em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).** Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

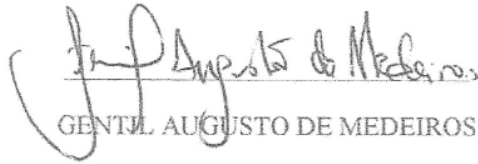
AUTO DE DEPÓSITO

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVA

Nacionalidade bras., (estado civil) casado, profissão _____
CPF 254.494.434-04, FILIAÇÃO: _____

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) M.M. Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX de NATAL – RN.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

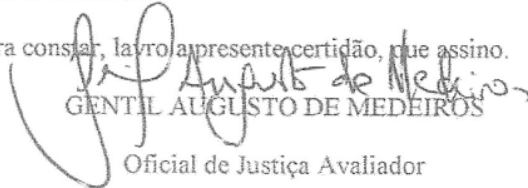

Depositarário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVA

o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador